

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202005/0202
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Presidência do Conselho de Ministros
<b>Orgão / Serviço:</b>	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
<b>Regime:</b>	Carreiras Não Revistas
<b>Carreira:</b>	Especialista de Informática
<b>Categoria:</b>	Especialista Informática Grau 2 Nível 1
<b>Grau de Complexidade:</b>	0
<b>Remuneração:</b>	o/a trabalhador/a recrutado manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	<p>Pretende-se um(a) Especialista de Informática, para desempenhar as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise, desenvolvimento e integração de aplicações e de sistemas informáticos;</li> <li>• Instalação, configuração e administração de serviços em sistemas Windows;</li> <li>• Arquitetura, implementação e gestão de redes e de sistemas de comunicação;</li> <li>• Conceção, implementação e gestão de projetos informáticos;</li> <li>• Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;</li> <li>• Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores;</li> <li>• Apoio ao utilizador.</li> </ul>

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	<p>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</p> <p>b) 18 anos de idade completos;</p> <p>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</p> <p>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</p> <p>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</p>
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	a exigida pela carreira/categoria em que está inserido(a)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Informática e Comunicações
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	1	Avenida da República, n.º 32 - 1.º		1050193 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de especialista de informática.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** recursos,humanos@cig.gov.pt

**Contacto:** 217983000

**Data Publicitação:** 2020-06-02

**Data Limite:** 2020-06-17

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

---

**Observações**

---

Recrutamento de um/a (1) especialista de informática para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para a Comissão

para a Cidadania e a Igualdade (CIG)

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade (CIG) pretende recrutar para o exercício de funções na área de informática da Divisão Administrativa e Financeira, um/a (1) especialista de informática, por recurso à mobilidade na carreira/categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, com a seguinte caracterização:

1 — Tipo de oferta — mobilidade na carreira/categoria.

2 — Carreira/categoria — especialista de informática.

3 — N.º de postos de trabalho — Um (1).

4 — Remuneração — correspondente à posição e nível remuneratório detidos na categoria de origem.

5 — Caracterização do posto de trabalho — as características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de especialista de informática.

6 - Especialista de Informática, de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.º (s) 2, 3 e 4 constantes do artigo 2º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções:

- Análise, desenvolvimento e integração de aplicações e de sistemas informáticos;
- Instalação, configuração e administração de serviços em sistemas Windows;
- Arquitetura, implementação e gestão de redes e de sistemas de comunicação;
- Conceção, implementação e gestão de projetos informáticos;
- Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;
- Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores;
- Apoio ao utilizador.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de especialista de informática.

7.2 — Ser detentor/a de Licenciatura, preferencialmente, na área das tecnologias.

8 — Métodos de seleção — Avaliação curricular, complementada com entrevista de seleção.

9 — Local de trabalho — Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, sita na Avenida da República, n.º 32 – 1º, 1050-193 Lisboa

10 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série e na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido à Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) tendo como referência «Recrutamento por mobilidade — referência EI — DAF», remetidas pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a referida morada ou via correio eletrónico para: [recursos.humanos@cig.gov.pt](mailto:recursos.humanos@cig.gov.pt).

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do/a trabalhador/a e menção expressa do vínculo detido, carreira/categoria e serviço onde exerce funções, bem como posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração;
- b) Identificação da morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico para onde deve ser dirigida a correspondência;
- c) Indicação dos documentos que acompanham a candidatura.

13 — Das candidaturas deverão constar os elementos necessários para uma correta apreciação do candidato, devendo o requerimento ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos abaixo indicados:

- a) Curriculum Vitae, detalhado em termos de funções exercidas e períodos de tempo correspondentes, devidamente atualizado, datado e assinado;
- b) Documento emitido pelo serviço de origem, com indicação do tempo de serviço detido, na função pública, carreira e categoria;
- c) Declaração de funções emitida pelo serviço de origem com reporte das funções desempenhadas nos últimos cinco anos;
- d) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópias simples dos documentos comprovativos das ações de formação profissional, realizadas nos últimos cinco anos, desde que relacionadas diretamente com a atividade a que se destina o presente recrutamento por mobilidade.

13.1 — Poderão ser solicitados elementos adicionais, no âmbito da análise das candidaturas.

A presente oferta de emprego será publicitada na 2.ª série do Diário da República e em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação e estará ainda disponível na página eletrónica da CIG (<http://cig.gov.pt>).

---

---

---

---

---

---

---

---

